

**PORTARIA Nº 680, DE 31 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista do que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.029697/2022-37,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 1165/2021-TJ, de 06/12/2021, no que tange, apenas, a designação da Juíza Leiga SILMARA DE SOUZA FREITAS, matrícula nº 205.494-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente